



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO
000006313

DATA
28/05/2020

PROCESSO
0400038520-74

CÓDIGO 2302	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			CÓDIGO 3401	UNIDADE ADMINISTRATIVA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE CENTRAL				
CÓDIGO 2300	UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			CÓDIGO 1100	UNIDADE GESTORA ADMINISTRATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS				
FICHA 2429	TIPO DE CRÉDITO ORÇAMENTARIO	PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.114.2.893.0008	NATUREZA / ITEM DESPESA 339030 - 25		FONTE RECURSO 0350	GRUPO / ESPECIFICAÇÃO SICOM 1 - 54			
CÓDIGO 2893	AÇÃO REDE DE URGÊNCIA			CÓDIGO 08	SUB-AÇÃO AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19				
ESPÉCIE ORDINARIO		TIPO DE COTA BASE	TRIMESTRE DA COTA SEGUNDO		MODALIDADE LICITAÇÃO DISPENSA Lei 8666/93 Art. 24, Inc. IV		Nº/ANO LICITAÇÃO 21/2020	CCG	
CREDOR 114695 - COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA. - EPP				ENDEREÇO RUA MONTE SIÃO, 149 - LETRA B - SERRA. BELO HORIZONTE/MG					
CNPJ 11.509.243/0001-76		PROPÓSITO EMPENHO		Nº CARTÃO	INSCR. MUNICIPAL 0.253.061.001-5	INSCR. ESTADUAL 0015445430014	TELEFONE (31) 3654-3926	CEP 30240050	
VÍNCULO DA DESPESA CONTRATO SUBSTITUÍDO POR NE			Nº I.J.		Nº I.J. INGRESSO	DESPESA INDEN. OU NÃO ACOB. NO VALOR DO I.J. NÃO			
REQUISICÃO / PEDIDO									
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO			PRZ	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	70239	5.000,0000	UN	PROTETOR FACIAL, ANATÔMICO, COM COROA E CARNEIRA EM PLÁSTICO, COM REGULAGEM ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES OU COM CATRACA, VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR, FORMATO ESFÉRICO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 220 MM DE LARGURA X 220 MM DE ALTURA			15	15,3200	76.600,00

LOCAL DE ENTREGA: 001707 - CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO.

SALDO ANTERIOR:	3.077.754,80	SALDO ATUAL:	3.001.154,80	VALOR TOTAL:	76.600,00
------------------------	--------------	---------------------	--------------	---------------------	-----------

ESPECIFICAÇÃO (Uso SICOM)

COVID-19. AQUISIÇÃO DE PROTETOR FACIAL.

OBSERVAÇÃO

COVID-19. RECURSO: OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS. EM CASO DE ILÍCITOS COMETIDOS EM DISPENSAS, A EMPRESA SERÁ PENALIZADA CONFORME DECRETO Nº 15.113/2013 - E SUAS ALTERAÇÕES. O PRAZO PARA A ENTREGA DA MERCADORIA, AS PENALIDADES APLICADAS AO FORNECEDOR (CASO SEJAM NECESSÁRIAS), O PRAZO PARA PAGAMENTO E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CASO DE ATRASO DO PAGAMENTO, DEVERÃO SER CUMPRIDAS CONFORME DETERMINADO NO EDITAL OU TERMO DE REFERÊNCIA. EMPENHO SUBSTITUINDO A NE Nº 3265.

EMITIDO POR
CS006274 - THIAGO AZEVEDO
NAVARRO

GERENTE
Autorizado Eletronicamente
431196 - REINALDO ANTONIO DE CASTRO FERREIRA

ORDENADOR DA DESPESA
763547 - TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO

Emitido em: 28/05/2020

001/001